

PORTARIA Nº 1.864/2026**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 819/2026**, que autoriza o afastamento de expediente do servidor abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
JOSÉ AUGUSTO RAMOS BARBOSA	SEME	10 e 14/09/2026	01/09/2026 e 03/09/2026	99338/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

